



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Avelinópolis - Go

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Zelio Pereira Alves

Função: Secretário de Administração

1. Objeto: Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, no exercício de 2025 para atender as necessidades do EXECUTIVO Municipal (Secretarias) e Fundos, tais como: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB/FUNDEF – Fundo Municipal de Saúde – FMS; e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Elaboração das Leis Orçamentárias (LOA, LDO E PPA) e Balanço Geral.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Avelinópolis – GO justifica-se pela necessidade de garantir a conformidade e a eficiência na execução dos procedimentos contábeis, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e as demais legislações pertinentes, como a Lei Complementar nº 101/00 (LRF). A assessoria será responsável pela elaboração e transmissão online dos balancetes mensais, Balanço Geral e demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO), cumprindo as instruções normativas vigentes. Ademais, a consultoria especializada atuará na padronização dos procedimentos contábeis conforme o PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), nas normas da NBC TSP (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público), e na elaboração dos instrumentos de transparência da gestão fiscal e contábil do município, conforme a Lei nº 131/09. A assessoria também será responsável pela elaboração dos projetos de lei do PPA, LDO e LOA, além de garantir a realização das audiências públicas obrigatórias e a emissão de relatórios gerenciais de acompanhamento da situação financeira do município, incluindo os índices obrigatórios de saúde, educação e pessoal. A consultoria ainda prestará apoio na alteração do CNPJ dos órgãos municipais, na criação das chaves de acesso ao TCM-GO e na prestação de contas do SADIPEM. Dessa forma, a contratação de serviços técnicos especializados é imprescindível para atender às exigências legais, garantir a transparência, e assegurar a boa gestão dos recursos públicos, cumprindo integralmente as obrigações fiscais e contábeis da Prefeitura Municipal de Avelinópolis– GO.

3. Descrições e quantidades



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
01	Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, no exercício de 2025 para atender as necessidades do EXECUTIVO Municipal (Secretarias) e Fundos, tais como; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB/FUNDEF	12
02	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	12
03	Fundo Municipal de Saúde – FMS;	12
04	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA	12
05	Leis Orçamentárias (LOA, LDO E PPA)	1
06	BALANÇO GERAL	1

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Avelinópolis - GO / Zelio Pereira Alves

4.4. Prazo para pagamento: 10 (dez) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(C) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;



() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Avelinópolis – GO, 03 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ZELIO PEREIRA ALVES
Secretário de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.